



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.880, DE 09 DE JULHO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 012045/2009-UFGPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Matemática do Ensino Básico, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), a ser realizado no período de 01.07.2009 a 31.07.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Augusto César dos Reis Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de julho de 2009.

Prof. Dr. CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão